



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 073/2017 Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 08/05/2017
[Assinatura]
P. PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam ao Prefeito providências no sentido de que seja outorgada permissão precária para recicladores residentes no Município de Cabeceira Grande para atuação no lixão.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 196 SOB O Nº 6660
ÀS 13:05 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 08/05/2017
[Assinatura]

Cabeceira Grande, 20 de Fevereiro de 2017.

[Assinatura]
VEREADOR ANDRÉ BATISTA

[Assinatura]
VEREADOR FÁBIO COELHO

[Assinatura]
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

[Assinatura]
VEREADOR PAULINHO ZERADO

[Assinatura]
VEREADOR IRMÃO VALDETE